

EDITAL

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público, que a Câmara Municipal de Mangualde, emitiu em 28/06/2022 o 4º Aditamento ao Alvará de loteamento n.º 10/83, cuja alteração foi requerida por **António Manuel Vaz Martins**, contribuinte n.º 116407727 e aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 03/06/2022.

O prédio envolvido na presente alteração é o Lote N8, omissa na matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 103/19860623, da Freguesia de Quintela de Azurara.

A alteração da operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Mangualde, de acordo com a planta e quadro que constituem o Anexo I, que se resume ao seguinte:

- No Lote n.º N8:

- Área do lote – passa de 580,00m² para 605,50 m² (retificação da área do lote decorrente da falta de rigor na medição e delimitação efetuada à data da elaboração do loteamento);
- Ocupação funcional – Habitação e anexo (para garagem e arrumos);
- Área de implantação máxima – 211,92m² (Habitação: 123,16m² e anexo: 88,76m²);
- Área de construção – 246,30m² (Habitação: 157,54m² e anexo: 88,76m²);
- Área de impermeabilização – 302,75m²;
- N.º de pisos – Habitação: 1 + sótão / Anexo: 1

Paços do Concelho de Mangualde, 28 de junho de 2022

A Vereadora,



Maria José de Jesus da Silva Coelho

(No uso das competências delegadas/subdelegadas por via do despacho n.º 25/2021, de 18 de outubro)